



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 039/2017	2
ERRATA	3
PORTARIA Nº 038/2017 (REPUBLICAÇÃO)	4
ATA DE SESSÃO PÚBLICA.....	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
RESOLUÇÃO N. 006/2017/CMAS	7
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA Nº. 45/2017	8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder a Senhora Silvia Regina de Freitas, Secretaria de Saúde, portadora do RG nº 14.563.912-3 e inscrita no CPF sob o nº 052.529.908-40, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (uma) diária para os dias 03/05/2017 a 05/05/2017 que estará em viagem a Curitiba – PR, para participar do IV Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 28 de abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a publicação de SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017 ANO: II EDIÇÃO Nº: 00817 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA,

Onde se lê:

“**ART.1º** - Conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.158,90 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 01/05/2017 a 03/05/2017 e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), para o senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49 que estarão em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Sanepar, DNIT e Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.”

Lê se:

“**ART.1º** - Conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.390,68 (Um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 01/05/2017 a 03/05/2017 e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.158,90 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para o senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49 que estarão em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Sanepar, DNIT e Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 28 de abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2017 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor Elio Marciniak, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.390,68 (Um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 01/05/2017 a 03/05/2017 e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.158,90 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para o senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49 que estarão em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Sanepar, DNIT e Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito do mês de abril de 2017, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 05/2017, para análise de documentos apresentados ao processo administrativo nº 065/2017, na forma de inexigibilidade nº 02/2017, credenciamento nº 01/2017, visando a contratação simultânea de empresas para prestação de serviços complementares especializados na área médica para atendimento da Secretaria Municipal de saúde. Com o credenciamento aberto desde o dia 26 de abril de 2017, até o presente momento, verificou-se que as empresas; **Clinica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 14.417.522/0001-06, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos no item “C” (Médico Especialista em Psiquiatria); **LRDC Clínica Médica Eireli – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 27.177.911/0001-45, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico); **Della Pasqua & Schoeler Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 06.274.415/0001-30, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos no item “D” (Plantão Médico); **IGR Clínica de Serviços Médicos – Eireli – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 27.045.245/0001-91, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico) e **Clinica Médica Taborda Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 18.045.673/0001-23, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico). Em análise da documentação apresentada pelas empresas acima, constatou-se que estão em conformidade com as disposições editalícias. Diante disso e da análise documental as empresas estão aptas á prestação dos serviços nos termos da Lei. O presente edital ainda encontra-se em aberto para eventuais interessados. Segue o processo ao chefe do executivo para providências necessárias. Nada mais a tratar segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Sirlene Ferreira Augutinhaki
Presidente da CPL

Josinei Kaspary
Membro CPL

Marilsa Aparecida da Silva
Membro CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09, e segundo as informações constantes em ata, confeccionada pela Comissão de Licitação do Município de Santa Tereza do Oeste/Pr., designada pela Portaria 005/2017, concernente ao procedimento Administrativo nº 65/2017, na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017, consoante ao Credenciamento nº 01/2017, cujo objeto consiste no Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços complementares nas áreas da Saúde para atendimento do Município de Santa Tereza do Oeste, conforme especificação no edital de chamamento/Credenciamento, verificando-se que as empresas: **Clinica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 14.417.522/0001-06, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos no item “C” (Médico Especialista em Psiquiatria); **LRDC Clínica Médica Eireli – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 27.177.911/0001-45, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico); **Della Pasqua & Schoeler Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 06.274.415/0001-30, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos no item “D” (Plantão Médico); **IGR Clínica de Serviços Médicos – Eireli – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 27.045.245/0001-91, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico) e **Clinica Médica Taborda Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 18.045.673/0001-23, apresentou documentação e requerimento para credenciar-se á prestar os serviços previstos nos itens “A” (Médico Clínico Geral) e “D” (Plantão Médico), apresentaram documentação e requerimentos de acordo com as disposições do Edital, contemplando com o princípio da legalidade. Portanto, pelas empresas interessadas terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Credenciamento das mesmas, ratificando a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Administrativo, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 006/2017/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 006/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e do Plano Pedagógico para o ano de 2017, e da Prestação de Contas do ano de 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

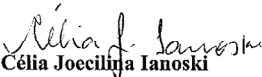
Considerando a Deliberação Plenária realizada em 25 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Plano Pedagógico para o ano de 2017, e a Prestação de Contas do ano de 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2017


Célia Joecilija Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA Nº. 45/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Escritório Contábil E3 LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços Técnicos/Hora Profissional de apoio para a área de contabilidade, por um período de 120 dias conforme autoriza o art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).
Santa Tereza do Oeste, em 26 de abril de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00818- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentado no art. 37, IX da Constituição Federal c/c art. 30, XII da Lei nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 61/2017, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Chamamento Público, consoante a realização de Termo de Colaboração, para prestação e serviços de atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, a ser firmado pelo Município de Santa Tereza do Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Tereza do Oeste, representada pela Escola Mundo Feliz, (Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial), devidamente inscrita no CNPJ nº 81.270.274/0001-00, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o período de 08 (oito) meses, divididos em parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), uma vez que atendidas as condições Constitucionais e Legais, especialmente pela apresentação adequada de plano de trabalho, para atendimento de necessidade pública de relevante interesse público. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 178.01000.06.009.04.122.0034.2.117.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Santa Tereza do Oeste, 28 de Abril de 2017.



ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal